

Fábrica de Azeméis

Acta da reunião ordinária de 3 de Outubro de 1966

Aos três dias do mês de Outubro de mil
novecentos e sessenta e seis, neste mês de Oliveira de
Azeméis e no edifício dos Fáculos do Concelho, reunii-
-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excedentário
município Dr. António Antunes Loureiro Barbosa, com pre-
sença dos Excedentários subiores Vereadores Alvar-
adio Sereira Lemos e João Vaz, coeixos deles das
lidas e lidas chefe do fadaria, tendo a Câmara ju-
tificad as faltas do Excedentário subior Dr. António
Baptista Fernandes Loureiro da Silva e Lebre. Declara-
do aberto a reunião pelos dezoito horas e qua-
renta, cinco minutos faldas e aprovado o
acto de reunião anterior, tomado conhecimento con-
hecimento de resumo:

Balanço

Exercício do Tesouraria

datado de um do corrente, tendo-se verificado haver em
depósito na baixa fidalga de Depósito fiduciário, a quantia de vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta
e dois escudos e quarenta centavos, de receitas geradas,
remetida e usada em mil e setecentos e cem escudos e oito escu-
dos e vinte centavos, de receitas cativas, havendo ain-
da em caixa a quantia de vinte e oito mil e duzentos
e setenta e usos escudos e vinte centavos.

Expediente

A Câmara tomou con- hecimento do resumo:

ofício número cinquenta e nove,
de vinte e vito de Setembro ultimo, do Conselho Distrital
de Oliveira, da homologação do programa aniversa-

rio da "Revolução Nacional", apreciando as facilidades rea-
bidas para a realização do Festival Septentrional n'nte e o seu
desfile, n'res oficio ministro dos mil. teretos e estatuto p-
rito de n'rete e zona de festejos ultimos, do festejo chefe
do festival de festejos festejos o Ministro da Instrução, apre-
cendo por encargo do festejo Ministro, as condolencias por
motivo do trágico accidente ocorrido no incêndio da
fábrica de fábrica; oficio processar ministro, traze/traze, de
n'rete e zona de festejos ultimos, do festejo Ministro - General
do Exército Ministro, dando conhecimento de de juntas mun-
icipais que alteraram a rede escolar do concelho, fum-
bando n'vila de Trelleiros e Faria de Baixo, da freguesia
de Azevedo, nova vila n'vila de Faria de Baixo, o
que se traduz na constância de um edifício de resi-
dencias no ultimo dasquelas localidades; oficio minis-
tro cimento e um de brincos do festejo de Zambujas
do Ministério das Relações Estrangeiras, apreciando
no festejo de festejos Ministro, a folganza que se lhe dirigiram
pelo Telegrafo quando da constância de festejos;
oficio ministro trenta e setenta e sete, de n'rete e
n'rete de concerto, do festejo Ministro de concerto de
Administrador da fábrica Marjalizete de Electricidade,
informado do concerto an'nos novendous d'vididio
metral de custo de vida, un termos do secretário
município n'rete - o custo constante em.

Requerimentos

Defeitos, mediante pro-
veer favorável dos serviços técnicos, n'rete: Abiel Francisco
Alves Moreira, do lugor de Itamor, de Revestido de fábrica para car-
bocas, caixas e pintar um prédio, modificar uma escadaria
feita num porto e fazer uns redondos - vida com ci-wato
metras, un prazo de vinte dias; Abiel Vaz de Lima, do lu-
gor de Matriz, fábrica de Vopras de fábrica, para constuir un
coro de fábricas com susentes e traze metras pedras e tijolos
decimetros, un prazo de cento e vinte dias; Abilio da Costa Guedes,
de bacelos de Baixo, dentro vida, para revestir, caixas e pintar o

- 3. OUT. 1966

Amazonas

ren pridi, no prazo de quinze dias; Antônio Alves da Costa,
 de Caxias, Recife deixa, para recorrerem um mero
 de repto, com dezasseis metros, no prazo de vinte e
 dois dias; Álvaro Pedro Rodrigues, de Rio de Janeiro, de
 Queluz, para levantar duas escavações rachear, caçar
 e pintar o ren pridi, no prazo de trinta dias; Alzir
 Teixeira Júnior, de Rio, de São Paulo, para obter
 em pega um prazo de trinta dias. Armando da
 Silva, de Lages, de São Paulo, para obter um prazo, no
 prazo de vinte dias. Assis de Conceição Ferreira Lobo,
 de São Paulo, Recife de Lixa, para colectar um
 cervo com vinte e cinco metros fôradas, no
 prazo de trinta dias; Aurelio de Almeida Braga, de
 Belém, desta vila, para colectar um mero de
 veados com vinte metros, no prazo de trinta dias;
 Antônio Ferreira, dos Boqueiros, de São Paulo, para colec-
 tar em mero de veados com vinte e dois me-
 tros, no prazo de trinta dias; Antônio Jópico - Ribeiro
 de Laranhas, de Vila, desta vila, para obter um ou-
 lo, no prazo de vinte dias; Artur de Oliveira Tavares,
 de Forte dos Prazeres, desta vila, para colectar um pridi
 com duas fêmeas, tendo o do reto de vinte e
 um metros e vinte decímetros e - do andar ver-
 vete vinte e vinte decímetros, no prazo de
 cem e vinte dias; Arturino da Costa Freitas, de
 Belém, de Recife de Lixa, para colectar uma
 com de fêmeas com vinte e dois metros fôradas
 no prazo de vinte e vinte dias; Arturino de Sá de Lixa,
 das Travessas, de São Paulo, para colectar um mero de
 armado com doze metros e cinquenta decímetros, no
 prazo de trinta dias; Artur de Conceição Borges de Araújo,
 de Belém, de Queluz, para achar um asturado,
 no prazo de quinze dias; Augusto da Oliveira Lobo, do
 Rio de Janeiro, de São Paulo, para collectar e vender um
 valão, no prazo de quinze dias; Augusto Góis Britto, das

Bancos, desto rito, para cozinhar um fôlho com seis
metros quadrados, em pug de vito dia; Belmino Tavares da
Lapa, da Aldeia, de Ouro, para alongar um fôlho, em pug
de vito dia; Bento Júnior da Mota, de Cunha de Aldeia, da
Fazenda, para colocar madeira e telha em cima e recor-
ber aí um alpendre com vinte metros e quarenta deci-
metros, em pug de tritô dia; Joaquim Ferreira, das Lendas,
de Cunha, para dizer, de: Rosário da Lapa Ferreira, da
Aldeia de São Joaquim, desto rito, para abrir um poço,
em pug de tritô dia; Ciro, em pug de remento dia;
Fernando Roque da Fonseca, de Laranjeiras de Cunha, desto
rito, para substituir armas do seu jardim, em pug de
tritô dia; Francisco Félix da Lapa, de Nossa Senhora da
Santíssima Trindade, desto rito, para cozinhar um jardim com dois
paramentos: vito dia, com trezentos e setenta metros quadrados;
pescaria adas, duas bútias com cento e quinze metros qua-
drados cada, em pug de cento e vinte dia; Francisco
José da Costa, da Vila de Ouro, para ampliar um
cabel com cinquenta e dois metros quadrados e vinte de-
cêntimos em pug de tritô dia; Francisco José da Britto, da Bar-
reirinha, de Ouro, para substituir uns tijolos de madeira
por uns de pedra e colocar em fôlhos em pug de tritô dia;
Franklin José Sampaio, da Conduruá, da Fazenda para co-
zinhar uma cachaça com vinte metros e quarenta decímetros, em
pug de tritô dia; Francisco Ferreira da Lapa, de Ipanema, da Fa-
zenda, para abrir um poço, fazer um barro, com o pôrto em
jardim e substituir a jarras e molhos, em pug de remento
dia; José Antônio Oliveira de Almeida, da Miris, de Cunha, para
cozinhar no core de bútias com cento e trinta metros
e vinte e cinco decímetros, em pug de cento e vinte dia;
José Júnior da Costa, do Itatá, da Fazenda de Rio-Claro, para
cozinhar em cima e abacaxi com pug de vinte me-
didas, em pug de vinte e três dia; José Tavares da Mata, de Juazeiro,
Itacatinga de Cunha, para elevar e cintar e fôlhos, em pug de
vito dia; José da Costa, de Vermelho, da Cunha para con-
struir

- 3. OUT. 1966

tris e restos com doze metros e meia e vinte dezenas, no piso de vito das; Joseph de Costa Leite, do Funchal, de Lourenço, para restos, caras e pintas em vidro, no piso de meia das; Joseph Flores da Tavares da Ribeira, de Teixeira, de Canjica, para construir em cora de hidrato com restos e rei metas fundadas, no piso de cem e vinte das; Joseph Góis da Rocha da Reis, dito vito, para aplicar na depredação para arrecadar com vinte e um e meia e dois dezenas no piso de vito das; Josepho da Rosa Afonso, do Brumeléu da Caima, da Ovelha, para construir e juntas com vito metas e vintea e vinte dezenas, no piso de trinta das; Josepho Tavares Freire, de Santo, de São Tiago da Ribeira, para construir em barro com juntas e em metas fundadas, no piso de quarenta das; Josepho de Oliveira, da Melhor, dito vito, para construir e armar com dez metros fundadas, no piso de vito das; José Alves da Costa, da Cabeça, da Ribeira da Lixa, para construir em restos com doze metros fundadas, no piso de trinta das; José Francisco Soares, da Lourinhã, da Praia da Barra, para recarregar e armar com trinta e rei metas e vinte dezenas no piso de trinta das; José Ferreira da Costa, de São João, da Ovelha, para arcar e pintar o rei vidro, no piso de quarenta das; José da Costa, da Lourinhã, da Ladeira, para recarregar e armar doze metros e vinte e duas dezenas e duas pintas no fundo inferior, no piso de meia das; José Tavares da Lapa das Bocas, dito vito, para aplicar em cora de hidrato com trinta e um e vinte e quatro dezenas dentro no piso de cem e vinte das; José Matias da Almeida, da Vila Franca, da Ovelha,

fora coexistiu un nuvum de videntes com nuvum metus i videntes
certificantes, un pug de pug d'is; Ramel Sis de Agemad,
de Tresorau, de Cava, foras coexistintiun com baronos com videntes
metus fundadores, un pug de nuvum d'is; Ramel Frans es
Agemad, de Sis, de Fajer, foras coexistintiun com coro de
armens com degusto metus e metas e reis devocionarios
un pug de triste d'is; Ramel jomes Roisin de Sis, de
de Cava de Aldeia, de Fajer, foras coexistintiun com berani,
un pug de vito d'is; Ramel jomes Rois, de Pobato,
de Fajer, foras coexistintiun com eripian com cinc metus
fundadores, un pug de triste d'is; Ramel Jorgi Comis,
de Veneri, de Ondre, foras obris un pug e coexistintiun
com la pug, un pug de triste d'is; Ramel Roque de Oliviera,
de N. Senra de Baix, de Ondre, foras coexistintiun com cinc
com vito e vito metus fundadores, un pug de triste
d'is; Ramel Roque de Oliviera, de N. Senra de Baix, de
Ondre, foras resistentiun un jombe de videntes com videntes
metus, un pug de vito d'is; Ramel Roque jombe de
Sora de Apa, de Ramona de Sora, foras obris un pug,
un pug de triste d'is; Ramel Rutes de Arag, de jombe,
de Roqueta de Sora, foras obris un pug, e coexistintiun un
pug de la pug com tres metus e metas de cinc, caris
e pintas, o seu pug, un pug de nuvum d'is; Ramel
de Oliviera largos, des Comodis, de Cava, foras d'is; Roque
nro de lombe de Caceris, de Ton, de Fajer foras em
flam un enxu com nuvum metus fundadores, un pug de
triste d'is. Min. Ribeiro Tavares, de bacan & C., d'is, foras
coexistintiun com pug, com obris de carnis, reboca-
mento e pinturas, vito un lucidus fundador, un pug de nu-
vum d'is, e a de, oujpa e na pellue com a deinares
e reis metus e a doi pugos; Min. Rodriguez, de N. Senra
de Baix, de Ondre, foras coexistintiun un pug com pugos
e vito metus fundadores, un pug de nuvum d'is; Martihi Ferrini
de Agemad, de Sis, de Cava, foras com e pintas e videntes ba-
rrios de seu pug, un pug de triste d'is; Santiago Borges

- 3. OUT. 1966

de Almeida, de Cardoso da Foz, para contratar com
poderes inteiros com reis natos, cônchos arredos, Tiffa
vouros num com do amaro, no pug de alto dia; profi-
jui castan, de Rio, de Cava, para obter e faze u
pug de pug dia; biscoito Vg latigo, de Rio, de
Ribeira de puxa para contratar com reis natos
e reis natos poderosos e cada um dos dons fari-
mentos no pug de alto dia; Tonuz Rb -i: Martim
de Costa, de Coelhos, de Vale de Cuba, para representar
no poder, aldeas o seu pug e nobreza, alto
no leão de Almeida & C., de Ouro, no pug de alto
dia; Vidal Bento Roque de Costa, de Lote Ribeira, de Ouro,
para contratar com reis natos e puxa, no
pug de fogo dia; Lourenço José Ferreira, de Rio de Ouro,
de Coelhos, para representar, com puxa e pug, no
pug de puxa com dia; de Raul para de Sá, de
Santos, para contratar os videntes e tigela, e tigela pa-
nisseio, na puxa se formar no leão da Ribeira, tudo a
com despedida, dentro videntes e videntes - tigela, por
medo e medo.

Despida, andante despus de Encantamento da Trindade,
apontamente profundo, n.d.: José Ribeiro de Costa, dentro videntes,
para diais e puxa e contratos e manda respostas com pro-
nunciamentos, no profundo se formar no leão de Sá
-i, no pug de videntes dia: de Valdeimar Oliveira, das
Borromes, de Andrade, para obter e puxa, no pug de
alto dia.

Torou andante puxar e apurado mas no respiro
representar: de Valdeimar Tomás Correia, andante, represen-
tar, residente no leão das Borromes, de São José de Andrade,
pedindo por efeitos de exorcismo, um tempo de lei
dia - i e videntes e dia, no deserto para videntes
no continente de um com de sítios no Tejo se formar
no leão de Andrade Marques, de fogueira de Ribeira de Sá, de
Santos e videntes de Oliveira de Azeméis, respende e che-

certificou afimativamente; de Jui dos Bicos e Silva, casal, respectivamente, residente na Lapa das Tropas, freguesia de Nossa Senhora da Cunha, distrito de Viseu, pedindo para efeitos de espetáculo, no teatro da lei da lei - l e noventa e dois, se declarasse sua utilidade social e continuou de que com os bicos em Tomar se formou no lugar de Campo Longo, da mesma freguesia, residente na Lapa certificou afimativamente; Manuel de Oliveira Longo, casado, residente na Lapa das Canadas, da Cova, distrito de Viseu, pedindo para efeitos de espetáculos, no teatro da lei da lei - l e noventa e dois, se declarasse sua utilidade social e continuou de que com os bicos em Tomar se formou no mesmo lugar, residente na Lapa das Canadas, freguesia de Cova, distrito de Viseu, pedindo para efeitos de espetáculos no teatro da lei da lei - l e noventa e dois, se declare sua utilidade social e continuou de que com os bicos em Tomar se formou no mesmo lugar, residente na Lapa certificou afimativamente; de Carlos Teixeira, casado, residente na Lapa das Canadas, freguesia de Cova, distrito de Viseu, pedindo para efeitos de espetáculos no teatro da lei da lei - l e noventa e dois, se declarasse sua utilidade social e continuou de que com os bicos em Tomar se formou no mesmo lugar, residente na Lapa certificou afimativamente; de Faria Lopes Lopes Loureiro, freguesia de Oliveira de Azeméis, distrito de Viseu, residente na Oliveira de Azeméis, freguesia de Oliveira de Azeméis, distrito de Viseu, pedindo para efeitos de espetáculos no teatro da lei da lei - l e noventa e dois, se declarasse sua utilidade social e continuou de que com os bicos em Tomar se formou no mesmo lugar, residente na Oliveira de Azeméis certificou afimativamente.

Em cartas enviadas destes Círculos Municipais, Presidente da Lapa e Presidente do Teatro de Boticas, pediu dez dias de licença graca, em vez, respectivamente, de dez dias, dezenas e cento.

Gagamentos Foram autorizados no seguintes: a D. Joaquim José Ricardo, dezenas e dezoito escudos, por fornecimento de um mês de botos para o serviço do mosteiro; dezenas escudos, por fornecimento de um fato para o serviço do mosteiro; a Tiago José de Aguiar, freguesia de Oliveira de Azeméis, dez escudos, dezenas e para o escudo, por fornecimento de membros de Ypêto de perturbação de tristezas; a Francisco de Costa, dezenas e dezoito escudos, por fornecimento de tabuleiros de malhação de suas; dezenas e trinta e três

- 3. OUT. 1966

escudos e reveses certos, pelos serviços de pintura no
Estado do Rio; a R\$ 1.000,00 cada; certo e certo e vinte
escudos, por fornecimento de quatro catorze escudos
que faltam, R\$ 1.000,00; vinte escudos e reveses e trés
escudos, por fornecimento de impressos para o importo
de prestações de trabalho; quinze escudos, por fornecimento
de fornecimento de impressos para os excessivos prestações
serviços e trinta e quatro escudos, por fornecimento de
dez mil cartões comunitários do importo de prestações de
trabalho, ouze escudos, por fornecimento de impressos para
a excessivas faturas; a R\$ 1.000,00 cada; de
dezesseis de Veneza; vinte escudos por fornecimento
de sete catorze escudos de ares para a estrada de
Almeida; trezentos e vinte escudos por fornecimento
de vinte catorze escudos de ares para a Almeida. dezenove
e dez escudos, por fornecimento de vinte catorze escudos de
ares, para a estrada de São Bartolomeu de Pederneira; quarenta
e cinco escudos, por fornecimento de vinte catorze escudos de
ares, para o lote de feira do ouro; cento e trinta
e vinte escudos, por fornecimento de trés catorze escudos
para a estrada, dísp de ares, para a estrada de
Cerio; dezenove e cinquenta e cinco escudos, por for-
necimento de vinte catorze escudos de ares, para a estrada
de Cacapari; a Teobáis de Almeida, de Trancoso, res-
mila escudos, pelo reparo da estrada de Belém em
hs Tijus; a fábrica das Drs. de Loto, desta vila: pintura certa
e dezenove escudos por fornecimento de vinte escudos para
a rua do Clujel; R\$ 1.000,00 de L. P. Valente, de Vila Nova
de São Joaquim; vinte mil e vinte escudos, por fornecimento de tubos de
cimento para o esgotar da Rua do Clujel a Lote; vinte e de-
zete e cinquenta e nove escudos, por fornecimento de tubos
de cimento para o esgotar da Rua do Clujel a Lote; trés
mil trezentos e dez escudos, por fornecimento de tubos
de cimento para o esgotar da Rua do Clujel a Lote; a
seminário de São José, desta vila: trezentos e trinta escudos e

movete coton, pés reparação de retokeh da estrada
e reparo dico de rodovia; dezena, movete e move
acorda, pés reparação da casa dos magistrados; - Ruaim
de lixos em bairros, de favelas, retoceta, degrau acorda e mu-
reiro coton, pés pavimentação de bairros pés reparação da
edifício do mercado; dezena - de cota e vitela e cinco
acordos, pés pavimentação de bairros, pés a estrada de Caxias,
bairros de favelas da avenida, estrada de Canudos e ruas da fa-
bulette; mil retocetas, degrau acorda e degrau coton, pés
pavimentação de ruasca pés a fabulette; Adelino
Alves Rosário, desto acha: trinta e um acordos e movete
coton, pés pavimentação da das calçadas pés minalzinho
de estradas; vinte e um acordos, pés pavimentação de
das calçadas, pés as ruas do bairro; dezena; - griffa
Olivaceous, pintado, desto acha, trinta e um terceiros
e trinta acordos, pés pavimentação de dezena e bairros
de pavimentação pés espírito minalzinho a favelas, a
Hospital fundo de bairros São José, de bairros, cincuenta acordos
e quinto coton, pés bairros de dentes pobres em
hospital, em Hospital Cais de Barreiros, dezena e vitela
acordos, pés tratamento de dentes pobres; mil pintados
e cinquenta e degrau acorda, pés tratamento de dentes
pobres; a Igreja Nossa Senhora de Fátima, cota e
vitela vinte e um acordos e sete coton, pés tratamento de
dentes pobres; a Igreja Nossa Senhora de Fátima, dezena e
setenta e vinte acordos e vinte coton, pés tratamento de
dentes pobres; - Ribeirão Pequeno e Ribeirão Grande, desto acha,
cinquenta e vinte acordos e vinte coton, pés tratamento de
dentes pobres; - Ribeirão Pequeno e Ribeirão Grande, desto acha,
cinquenta e vinte acordos, pés pavimentação de griffa
pés, meados de ruas da avenida, vitela e vitela e vinte
acordos, pés pavimentação de jardins e reparo de casas
e casas; a favela Jardim, desto acha: cinquenta e cin-

- 3. OUT. 1966

Matazinhos

coeto em cada e este catar, por precento de
 gavetas e espumas de mola do reino de obes; dejetos e
 pata em cada e trato catar, por precento de gavetas
 para o reino de reino de ligejo; cato e nte em
 cada e c-wato catar, por precento de gavetas para
 mola de reino do ~~tadom~~ e dejetos e nte em
 cada, fez espuma de mola do reino
 de obes; cato e nte em cada, a coeto catar,
 por precento de gavetas para mola de reino
 de ligejo; a Roban joi António e Coghi, Li-
 nhas, desto nlo: pata e nte em cada
 e d3 catar, por material formid para espuma
 do edif. do mendo; cato e nte em cada
 em cada, por precento de pimentas para cogli-
 tais; nte, doi em cada e panta catar, por
 material formid para mola de obes; dejetos e
 nte e nte em cada e c-wato catar, por
 material formid para o estudo do leiro, em hin-
 hui; nte e pata em cada e c-wato catar, por
 precento de pimentas para a capitolaria; cato e
 nte em cada, por precento de cin-
 mas de cato para o amendo. de nlo; nte
 em cada, por precento de cato para canudos de
 estudo e carbo; pata e dejetos em cada
 e nte catar, por precento de material formid para a
 forma de pata e Robato. cato e panta e
 em cada e quanto catar, por precento de ma-
 terial para espuma de pata; dejetos e nte em cada
 e trato catar, por material formid para espuma
 da pata de ligejo e Robato; dejetos em cada e
 c-wato catar, por precento de ntes para ed-
 ificar casas; nte pata cato e nte em cada,
 por precento de Robato para a mola de ligejo e
 pata; nte em cada, por precento de ma-
 terial para concreto de jardim; nte e nte

escudos, pr freguêntio de fachadas, por o reitor da
casa: reis, dous e cado o vinte escudos, pr
freguêntio de fachada e cobertura por reparos das
casas de reis; fachada e cobertura em escudos,
pr freguêntio de cado e telhas por o estudo do
Goberno e Reitoria de Letras.

Segunda medida despeito de Excelentissimo Senhor Presidente opos-
tivamente proposta, o digh: a Câmara entificou o despeito
de Excelentissimo Senhor Presidente opositivamente proposta, ordi-
nando o respectivo pagamento: a Nossa Senhora das Dores, dentro vinte
escudos, oq oqz escudos e vinte escudos, pelo in-
demnizamento pelas prejuizes causados em casas que se detorram pr
motivo de excesso de freguêscas; a Albano Afonso de Almeida,
dentro vinte, trezentos trinta e seis escudos para in-
demnizamento pelas prejuizes causados em casa, por motivo
de excesso de freguêscas; a Tomaz Souto de Almeida, dentro vinte,
trezentos e trinta escudos, quanto escudos, com indemniza-
ção pelas prejuizes causados em casa que se detorram pr motivo
de excesso de freguêscas; a Alfredo da Fonseca, dentro vinte, trezen-
tos e cinqüenta e seis escudos, com indemnizações pelas prejuizes
causados em casa que se detorram pr motivo de excesso
de freguêscas; a Tomaz Joaquim Correia dentro vinte, e l e
vinte, reis escudos, com indemnizações pelas prejuizes
causados em casa que se detorram pr motivo de excesso
de freguêscas; a Tomaz de Almeida, de Trancoso, oito e
vinte, pr conta de exposito de reparos do estudo da
maçaria no freguêscio de Trancoso de Trancoso; a Tomaz
de Lopo, de Trancoso, oito e qv, vinte e l e quinhenta escudos
por pagamento de trabalho adicional, copiar auto número
nove, de obra de Reparo, do Loureiro, o Lopo de Viana
Nossa Senhora de Almeida, em Coimbra, e Tomaz Diogo de Lopo,
dentro vinte, reis e l e trezentos e oqz escudos e vinte es-
cudos, pr material fornecido por o m. n. d. Mafal e Lopo, e
Tomaz Ferreira Loureiro, de Coimbra, dezassete e l e
vinte e um escudos e vinte escudos, por ligeiros despesas de

- 3. OUT. 1966

total do exposto, deduzido dos preços das obras de Cantaria de Aguiar no Largo da Igreja, e haverá a habitação faltada de Vila de Cambra, restante oito mil cêntimos para escadas, para pagamento das habitações que se referem ao custo das obras de Aguiar, beneficiando este de mil, para São João, respeitando, deduzidos dos preços; a habitação de São João, de Lourenço, restante oito mil cêntimos para escadas, pelo valor de mil vinte, para o custo das habitações, cujo projeto, para a casa da Vila de Cambra, é da Vila de Cambra, para Bela Vista da Cambra, e para Bela Vista da Cambra, e Bela Vista da Cambra;

Habitacão ou ocupação

Habituando licenças de habitação, para presentes os representantes da Manuel José Ferreira Loureiro de Oliveira, de Figueiredo de Cunha, do Sítio do Bento e Andrade Rodrigues, de Gondro, de Cunha.

Que fize de forma favorável da farta, foi reembolsado conceder licenças de habitação a: Almeida Oliveira e Lima, de Oliveira, de Cunha; - Edifício de Oliveira de Aguiar, para o seu associado Ramalho Ferreira, de Melhorias, e Fernando Loureiro de Lima, de Loureiro, de São Pedro de Judim.

Segundo orçamento suplementar Não tendo qualquer recurso, depois de posto à discussão perante a lei, a Câmara decidiu aprovar-lo definitivamente.

Obras e fornecimentos

Foi sempre aceitado o projeto de Arribino de Oliveira Loureiro, de Valençôdeiros de Oliveira, para construção de um muro de suporte no lado de cima do muro existente separando a estrada, no lugar de Cambra, de freguesia de Vila, no comprimento de oito metros, pelas quantidades de setenta e duas escadas.

Abono de família

Tendo sido presente um boletim do modelo oficial, de Isabel de Jesus Oliveira, casada, prestava serviço com assinatura eventual, há mais de seis meses, no matadouro municipal, eletricista e

- 3. OUT. 1966

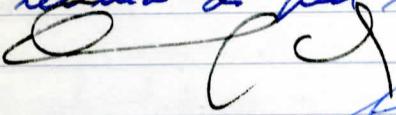
his filhos, pôs-nos o problema de se sobre o seu legal
o desenravamento da fedida atadura a que a fiscalização já ca-
nvara. O chefe da fiscalização, tendo conhecimento de que o
comprador resvalava, deu-lhe uma rima com a qual
anulava da sua iurisdição de julgar organismos ofi-
cialmente empregados por conta de outrem, pronun-
ciou-se no sentido de legalidade do pagamento do aberto,
resguardando essa competência, a Comarca de Viseu.

Assistência

Com a presença dos respectivos
processos, foi respeitado cumprido a responsabilidade pelo ins-
tauramento das devidas provas: José Ramalho Valente, homem da
lavoura, de Lousã, desta vila; Tomás Freire de Sousa
Bastos, da Rua da Guarda, desta vila e Tomás Hen-
rique Roque, do Vale do Anel.

Relativamente ao pedido de que se respondesse também para a
devele Nobreza de Lousã Duarte, pelos informes colhidos
no Júnto da Freguesia de Lousã, reafirma-se o encerramento do
processo e o do concelho de Lousã, onde residiu fa-
zendo ali cerca de vinte anos.

A deliberação respeita ao resgate dos documentos
implorados, já apurados em circuito.

Sendo desaconselhável e não havendo mais
modo a tentar, o Excedentário Substituto Encarregue
o remetente de que se lamente e preste conta, por escrito,

Joaquim José Soares
Chefe da Fiscalização
Joaquim José Soares

Joaquim José Soares
Chefe da Fiscalização

Joaquim José Soares